



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA - E A EMPRESA RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI, CNPJ 18.210.168/0001-97.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.736-0001/00, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, na cidade de Ibertioga-MG, neste ato representado Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 330.162.406-53 e C.I. M-3.048.476 - Expedida por SSP/MG, residente e domiciliado neste cidade, resolve modificar unilateralmente A Ata de Registro de Preços nº 03/2023, conforme **Processo Licitatório nº 132/2022 – Pregão Eletrônico nº 065/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento de apostilamento tem como objetivo a alteração/modificação da Ata de Registro de Preços, por acordo entre as partes, nos termos do art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, visando promover o equilíbrio econômico financeiro, conforme tabela de preços abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Registrado	Novo Valor
1	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS - PNEU 195/75R16C para aplicação veículo MB 515 CDI SPRINTER. -	SERVIÇO	15	490,00	390,00
2	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS - PNEU 225/65R16C para aplicação veículo VAN RENAULT MASTER. -	SERVIÇO	15	510,00	430,00
3	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS - Pneu MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, MOTONIVELADORA CAT PAC2 rodas tração, largura seção pneu 14.00/24, diâmetro nominal aro 24 -	SERVIÇO	20	2.960,00	1900,00
11	SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS - Pneu veículo automotivo, RADIAL COM CAMARA, dimensões 1000/20, Borrachudo - traseiro, para aplicação veículos, CAMINHÃO MERCEDES BENZ PAC2, CAMINHÃO FORD CARGO 1717. -	SERVIÇO	20	960,00	850,00

A documentação legal que comprova hipótese de fato superveniente que implicou na redução dos valores registrados, é parte integrante deste termo de apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Ibertioga providenciará a publicação resumida do presente Termo, em conformidade com a legislação vigente, que é condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO

Este termo de apostilamento é assinado unilateralmente pelo CONTRATANTE.

Município de Ibertioga, 23 de fevereiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal